

ESTADO DO MARANHÃO

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

Aluísio Augusto Braúna Magalhães
TABELIÃO

Veronice Alves da Silva Magalhães
ESCREVENTE SUBSTITUTA

AV. José Sarney, 531-Fone: 531-1116
65.805-000 - *Fortaleza dos Nogueiras/MA*
CNPJ/MF n.º 06.651.624/0001-55
E-mail: cartfort@ig.com.br

ATO N° 0001810

TRASLADO LIVRO 44 FOLHA 189
ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
DE IMÓVEL URBANO, QUE FAZEM, COMO
OUTORGADA COMPRADORA: **MARIA
AMÉLIA DOS SANTOS SANTANA**; E, COMO
OUTORGANTES VENDEDORES: **SILVIA
LEIDE DOS SANTOS SANTANA BRITO** E
SEU MARIDO, NO VALOR DE R\$ 1.500,00, NA
FORMA A SEGUIR DECLARADA:

Proc. N° 011/22
Fls: 30
Rubrica A

S A I B A M quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, **aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (06/02/2009)**, nesta Cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Termo Judiciário da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, em Cartório, à Avenida José Sarney, nº 531, Centro, comparecem partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como *outorgantes vendedores*, **SILVIA LEIDE DOS SANTOS SANTANA BRITO**, professora, nascida em 25/10/1978, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 75651897-0 SJSP/MA expedida em 28/04/1997 e inscrita no CPF/MF sob nº 813.066.523-91 e seu marido **RONAN DA SILVA BRITO**, lavrador, nascido em 05/09/1973, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 15419993-1 SSP/MA expedida em 02/09/1993 e inscrito no CPF/MF sob nº 551.100.703-00, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 nos termos do Assento de Casamento lavrado no Cartório de Registro Civil de Fortaleza dos Nogueiras/MA, livro B-18, folha 54, termo 2.345 em 01/10/1996, residentes e domiciliados na Fazenda Cordeiro, neste município, Fortaleza dos Nogueiras-MA, e, de outro lado, como *outorgada compradora*, **MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SANTANA**, brasileira, viúva nos termos da averbação no assento de casamento lavrado no CRC de Fortaleza dos Nogueiras/MA, livro B-12, folha 55, termo 072 em 02/09/1976, do lar, nascida em 10/07/1952, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 849075 SSP/MA expedida em 16/07/1983 e inscrita no CPF/MF sob nº 279.639.263-53, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, 545, centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA; **os presentes, reconhecidos por mim, Aluísio Augusto Braúna Magalhães, Tabelião, à vista dos documentos apresentados, e de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé.** Pelas partes contratantes, falando cada uma por sua vez, me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** – Os outorgantes vendedores disseram ser senhores e legítimos possuidores a justo título e se encontram na posse mansa e pacífica, de um lote de terras localizado na Data Longá, neste município, medindo de frente 17(dezessete) metros, os mesmos tantos de fundo, por 30(trinta) metros de cada lado, com a área de 510,00m²(quinhentos e dez metros quadrados). Limita pela frente com a Avenida José Sarney, pelo fundo e lados com terreno de Pedro Gomes de Lacerda. **SEGUNDO** – O imóvel descrito na cláusula anterior foi adquirido por compra feita a **ZULEIDE RODRIGUES COSTA**, conforme escritura pública de Compra e venda de imóvel urbano lavrada neste Tabelionato aos 08 de agosto de 2.006, livro nº 41 fls. 109. **Registrada sob nº 01, matrícula nº 5.299 fls. 066 do Livro nº 2-T de Registro Geral deste Termo, aos 22 de agosto de 2.006.** **TERCEIRO** - Nessa qualidade de proprietários, os outorgantes vendedores, por esta escritura e na melhor forma de direito, resolveram vender, como, realmente, vendido têm à outorgada compradora, **MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SANTANA**, o imóvel descrito na clausula primeira. **QUARTO** - O preço total da venda é de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, cuja importância, os outorgantes vendedores declararam ter recebido anteriormente em moeda corrente do país, diretamente da outorgada compradora, pelo que lhe conferem plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamarem a qualquer título ou pretexto. **QUINTO** – Os outorgantes vendedores declararam nesta oportunidade, está o imóvel vendido, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames e quite com os impostos municipais, estaduais e federais. **SEXTO** – Os outorgantes vendedores, desde já, transferem à outorgada compradora, **MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SANTANA**, pela presente escritura e por força da cláusula constituti, todo o domínio, direito, ação, posse, jus e servidão, que até aqui exerciam sobre o aludido imóvel, para que a mesma compradora, possa usar, desfrutar e livremente dispor como seu que fica

sendo, obrigando-se os outorgantes vendedores por si, seus herdeiros ou sucessores a fazerem esta venda para sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, respondendo ainda pela evicção de direito, se chamados à autoria, pondo a adquirente a par e a salvo de contestações futuras, ficando exclusa a hipótese de arrependimento, uma vez que a presente venda é feita em caráter definitivo, irrevogável e irretratável. **SÉTIMO** - Pela outorgada compradora, MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SANTANA, me foi dito que aceitava esta escritura nos termos em que está redigida, visto como se acha conforme o convencionado e contratado com os outorgantes vendedores. Apresentaram-me os seguintes documentos: **ITBI** – DAM no valor de R\$ 30,00, referente ao ITBI incidente sobre a presente, devidamente pago junto ao Caixa Eletrônico aos 14 de janeiro de 2.009, ora exibido e devolvido. **CERTIDÕES** - Negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e de ônus reais sobre o domínio útil do imóvel objeto da presente, fornecidas pelo Cartório de Registro de Imóveis deste Município, nesta data, em obediência ao disposto no Decreto nº. 93.240 de 09-09-86. Pelos outorgantes vendedores me foi dito que inexistem ações de qualquer natureza sobre o imóvel desta escritura, como preceitua o parágrafo 3º, inciso V, artigo nº 1º do Decreto já citado nº 93.240. "**EMITIDA A DOI**". Assim convencionados, pediram-me que lhes lavrasse esta em minhas Notas, a qual, depois de lavrada, foi lida por mim, *Aluísio Augusto Braúna Magalhães*, Tabelião, em presença das partes contratantes. E tendo sido aceita na forma em que está redigida, assinam-na. Emolumentos: R\$60,00. *Selo de Fiscalização nº 009915700. Eu, (a.), Aluísio Augusto Braúna Magalhães, Tabelião, que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 06 de fevereiro de 2009.* (aa.) SILVIA LEIDE DOS SANTOS SANTANA BRITO, Outorgante. RONAN DA SILVA BRITO, Outorgante. MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SANTANA, Outorgada. *Aluísio Augusto Braúna Magalhães, Tabelião.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, *Auricéa Maria da Silva Freire*, Aluísio Augusto Braúna Magalhães (Tabelião), que a trasladei, confiri, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.*

Em Testº 28/02/2009 da Verdade

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 06 de fevereiro de 2009.

*Aluísio Augusto Braúna Magalhães
Tabelião*

*Veronika Alves da Silva Magalhães
CPF: 499.522.693-16
Autorizada*

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	
Prenotado sob nº <u>18.973</u>	fis. <u>093</u>
do Livro nº 1 - C	da Protocolo e Regis-
trado sob nº <u>R-03-5.399</u>	<u>066</u>
do Livro nº <u>2-T</u>	de Registro Geral
Fortaleza dos Nogueiras, <u>27 de maio de 2015</u>	
<i>28/02/2009</i>	
Auricéa Maria da Silva Freire	
Oficiária do Registro de Imóveis	

*Veronika Alves da Silva Magalhães
CPF: 499.522.693-16
Autorizada*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA PREGAÇÃO
DELEGAÇÃO GERAL DE PREGAÇÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR 1461010



Maria Amélia dos Santos Santana

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO 050526172013-4 DATA DE EXPEDIÇÃO

19/11/2013

NOME MARIA AMELIA DOS SANTOS SANTANA

FILHOS
JOSE MARTINS DOS SANTOS E JULIANA
CIRQUERA DOS SANTOS

NATURALIDADE:

FORT. DOS NOGUEIRAS - MA

DATA DE NASCIMENTO

10/09/1952

DOC. ORIGINAL

CASAM. N.0000072 FLS.055 LIV.00012

CPF

279639263-53

ANO DO CPF

P-7

RG ANTERIOR

0000000849075

VIA-01

LEI N°7.116 DE 29/06/83

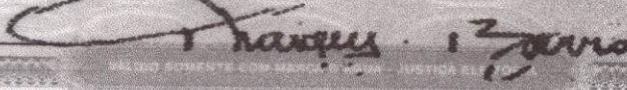
Proc. Nº 011/22
Fls: 31
Rubrica A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

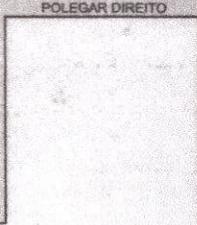
ASSINATURA DO TITULAR

MARIA AMELIA CIRQUEIRA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
10/09/1952	0063 4224 1180		105	0009
MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO			
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	17/07/2017			
JUZ - ELEITORAL				
 MÁSCARA BIOMÉTRICA COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL				

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO




ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial
ENERGIA

Alameda A, Qd SOS, nº 100.
Loteamento Gutandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B2	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO:
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONÔMICA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO	Monofásico
CLASSIFICAÇÃO: Rural Residencial Rural	INSTALAÇÃO: 18841569	
SUBCLASSE: CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA TEMPORARIA NÃO ESPEC	UL/SEQ: NC298002-1166	

SILVIA LEIDE DOS SANTOS SANTANA BRITO

AV LUIS BARBOSA S/N SN SAO BENTO CEP: 65808-000 NOVA COLINAS -MA
CPF: ***.066.52*-**

Para atendimento,
informe este número.

Conta Contrato

10841569

Parceiro de Negócio
10841569

Proc. Nº 011/02
Fls: 302
Rubrica A

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
05/2022	R\$ 180,36	27/06/2022
Nota Fiscal Fatura de Energia Elétrica Serie B: Número da Fatura: 0202205013145187 CFOP: 5256/AA Data de Emissão: 20/05/2022		

--	--

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	19/04/2022	20/05/2022	31	20/06/2022

Itens da Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	IRGS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	266	0,581692	0,565020	4,44	0,00	154,73
Benefício Tarifário Bruto				0,61	0,00	21,10

Itens Financeiros				
Benefício Tarifário Liqui				-20,49
Cip-Ilum Pub Pref Munic				20,81
Multa				4,02
Juros				0,19

CONSUMO(kWh)	200	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)						
Reserva ao Fisco												
AA0BE03B4577A9742F4346C22B0B3D4E												
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo						
10000798780	Consumo	ATIVO TOTAL	24.112	24.378	1,00	266						
Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL			Apresentação	Nº do Programa Social						
0	0,00 %	2925/21			24/05/2022							

Reaviso do Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Verde : 20/04 - 20/05

Composição do Consumo (R\$)						
Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros	
43,78	12,59	57,51	18,53	12,88	5,05	25,02
C. Contrato: 10841569	Data de Emissão: 20/05/2022			V: [1.2.0.19]		

